



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**- ATA DA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 24/02/2023**

28/04/2023

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, no Auditório da Casa das Artes de Arcos de Valdevez, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, sob a presidência de Francisco Rodrigues de Araújo, secretariado por Manuel Caldas Brito e Elsa Cristiana da Silva Rocha, primeiro e segundo secretários, respetivamente. -----

À chamada, que se efetuou às catorze horas e cinquenta e cinco minutos, por falta de quórum à hora marcada para o início da reunião (catorze horas e trinta minutos), responderam sessenta e oito membros da Assembleia Municipal. -----

JUSTIFICAÇÕES DE FALTA – apresentaram justificação de falta, que foi aceite, João Carlos Pereira Barbosa e Maria Emília e Sousa Cerqueira. -----

Não estiveram presentes nesta reunião, nem justificaram a sua falta, Rogério Manuel Barreiros Correia, Flávia Daniela Oliveira Afonso e Romão Paulo Amorim Fernandes de Araújo. -----

A Câmara Municipal foi representada nesta sessão pelo seu Presidente – João Manuel do Amaral Esteves – tendo também assistido à mesma os/as Vereadores/as João Carlos Braga Simões, Belmira Margarida Torres Reis, Olegário Gomes Gonçalves, Isabel Carvalho Araújo e Emília da Graça Neto Cerdeira. -----

INFORMAÇÕES E CORRESPONDÊNCIA: - o Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento de que David Manuel Rodrigues Ferreira Gomes, do Grupo Municipal do PSD; Alexandra Cristina Rodrigues Esteves e Ana Rafaela Alves Fernandes Gave, do Grupo Municipal do PS, e Sandra Maria Pereira Pires Barreira, do Grupo Municipal da CDU, solicitaram substituição por ausência temporária inferior a trinta dias, tendo sido convocados para as respetivas substituições nesta sessão Elisabete Dias de Sousa Amorim, Rogério Manuel Barreiros Correia, Rui Manuel Galvão Rocha e Romão Paulo Amorim Fernandes de Araújo. -----

Deu conhecimento da correspondência recebida desde a última sessão, declarando-a à disposição de quem pretendesse consultá-la. -----

Tendo-se procedido ao registo magnético da sessão, e verificando-se estar o mesmo em boas condições, nesta ata apenas se faz referência às intervenções ocorridas. -----

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS: - foi feita a discussão do projeto da ata, vindo o mesmo a ser **aprovado, por unanimidade**. Não participou na votação quem não esteve presente na sessão a que a mesma respeita. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervieram Eduardo Pontes (PS) – *Anexos 1 e 2*; Norberto Brito (PSD) – *Anexo 3*; Fernando Fonseca (CDS) – *Anexo 4*; Jorge Barros (PS) – *Anexos 5 e 6*; José Gonçalves (PSD) – *Anexo 7*; António Faria (CDS) – *Anexos 8 e 9*; Elsa Esteves (PS) – *Anexo 10*; António Rodrigues (PSD) – *Anexo 11*; Alberto Leiras (PSD) – *Anexo 12*; António Maria Sousa – *Anexos 13 e 14* – e Presidente da Câmara. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de louvor ao trabalho realizado pela equipa municipal das Oficinas Padre Himalaia, destacando a iniciativa “Mulheres na Ciência” (Anexo 1)**, apresentado pelo Grupo Municipal do PS e subscrito pelos Grupos do PSD e do CDS, bem como pelo Senhor António Maria Sousa. -----

- **Aprovada, por unanimidade, moção de solidariedade com o povo da Ucrânia (Anexo 2)**, apresentada pelo Grupo Municipal do PS e subscrita pelo Grupo do CDS e pelo Senhor António Maria Sousa. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de louvor ao Conservatório de Música e Dança de Arcos de Valdevez (Anexo 3)**, “... pelo trabalho que tem realizado na promoção da cultura e da educação”, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, tendo-se associado ao mesmo o Grupo do PSD. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de solidariedade para com o Povo Ucraniano e de condenação à atuação da Federação Russa (Anexo 7)**, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e subscrito pelos Grupos do PS e do CDS, bem como pelos senhores António Maria Sousa e Rui Aguiam. ---

- **Aprovado, por unanimidade, voto de louvor à Folia e demais associações concelhias, bem como a todos os populares que voluntariamente participaram no cortejo de Carnaval (Anexo 9)**, apresentado pelo Grupo Municipal do CDS. -----

- **Aprovada, por maioria com dez abstenções – Rui Rocha, António Veloso, Carla Fonseca, Eduardo Pontes, Elsa Esteves, Jorge Barros, José Pereira, Madalena Alves Pereira, Dina Sousa, e Vítor Sousa – posição relativa ao apoio aos produtores de gado e aos baldios (Anexo 12)**, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD. -----

O Grupo Municipal do PS apresentou posteriormente **declaração de voto (Anexo 31)**. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de louvor à Dra. Sónia Maria Gonçalves Machado Falcão, Médica Veterinária Municipal (Anexo 13)**, apresentado pelo Senhor António Maria Sousa. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de louvor à Senhora Maria da Glória Tinoco Dantas da Costa Martins, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Operações Urbanísticas e Outros Licenciamentos (Anexo 14)**, do Município de Arcos de Valdevez, apresentado pelo Senhor António Maria Sousa. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO UM – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO (NOVEMBRO/2022 – FEVEREIRO/2023): - previamente distribuído por escrito, na forma habitual, o Relatório fica arquivado nos documentos que fazem parte desta ata. -----

Intervieram José Pereira (PS) – Anexo 15; Helena Silva (PSD) – Anexo 16; Rui Rocha (PS) – Anexo 17; Elizabeth Fernandes (PSD) – Anexo 18; Fernando Fonseca (CDS) – Anexo 19; Rui Aguiam – Anexo 20; Presidente da Câmara e Madalena Alves Pereira (PS). -----

PONTO DOIS – APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES DOS MEMBROS ELEITOS DA ASSEMBLEIA (ARTº 14º - Nº 3 DO REGIMENTO): - o Senhor Presidente da Assembleia

referiu que, conforme consta do Regimento, os Membros da Assembleia que foram eleitos para a representar noutros órgãos devem dar conhecimento das atividades em que participaram nesse âmbito, na primeira sessão de cada ano. -----

Informaram sobre as atividades em que participaram no âmbito das respetivas representações, José Gonçalves (PSD) – *Anexo 21* – e Vítor Sousa (PS), eleitos para integrar a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho; Elizabeth Fernandes (PSD), representante da Assembleia na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco – *Anexo 22*; Manuel Brito (PSD), representante da Assembleia na Comissão Municipal de Toponímia; Joaquim Campos, eleito para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, e Alberto Carlos Faria Afonso, representante da Assembleia na Comissão Consultiva da 2ª Revisão do PDM e dos Presidentes de Juntas de Freguesia – *Anexo 23*. -----

Intervieram também Madalena Alves Pereira (PS) e Fernando Fonseca (CDS). -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PONTO TRÊS – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO EM ARCOS DE VALDEVEZ: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que a presente proposta de regulamento, que aqui se dá como transcrita e fica arquivada na pasta dos documentos que integram a presente ata, constitui um instrumento de incentivo ao desenvolvimento económico e tem por objetivo a definição das regras e condições genéricas que irão reger a concessão de incentivos ao investimento em Arcos de Valdevez. Acrescentou que este projeto já tinha sido submetido à consulta pública, não tendo merecido qualquer sugestão de alteração. -----

Intervieram Carla Fonseca (PS) – *Anexo 24*; José Gonçalves (PSD) – *Anexo 25*; *Fernando Fonseca* (CDS); Madalena Alves Pereira (PS) e Presidente da Câmara. -----

- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento Municipal para a Concessão de Incentivos ao Investimento em Arcos de Valdevez, em conformidade com o previsto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, sendo a proposta de alterações apresentada pelo Grupo Municipal do PS (*Anexo 24*) remetida à Câmara como recomendação. -----

PONTO QUATRO – CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS DO ALTO MINHO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS: - o Senhor Presidente da Câmara informou que a Comunidade Intermunicipal do Alto Minho estava a preparar um procedimento de concurso público internacional para adjudicação do serviço público de transportes de passageiros nos dez municípios do Alto Minho, que mereceu já parecer favorável da Autoridade da Mobilidade e Transportes. Referiu também que o prazo de prestação destes serviços seria de três anos, com possibilidade de prorrogação por mais um ano, cabendo ao Município de Arcos de Valdevez o preço base de 1 841 400,20 € (um milhão oitocentos e quarenta e um mil e quatrocentos euros e vinte cêntimos), pelo que, atento o disposto nos nºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº

8/2012, de 21 de fevereiro, era solicitada autorização prévia para assunção dos correspondentes compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, com a seguinte repartição de encargos: -----

- 2023 (dois mil e vinte e três) – 153 450,02 € (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta euros e dois cêntimos); -----

- 2024 (dois mil e vinte e quatro) – 460 350,05 € (quatrocentos e sessenta mil trezentos e cinquenta euros e cinco cêntimos); -----

- 2025 (dois mil e vinte e cinco) – 460 350,05 € (quatrocentos e sessenta mil trezentos e cinquenta euros e cinco cêntimos); -----

- 2026 (dois mil e vinte e seis) – 460 350,05 € (quatrocentos e sessenta mil trezentos e cinquenta euros e cinco cêntimos); -----

- 2027 (dois mil e vinte e sete) – 306 900,03 € (trezentos e seis mil e novecentos euros e três cêntimos). -----

Intervieram na discussão deste assunto os senhores Vítor Sousa (PS) – *Anexo 26* – e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade**, e em conformidade com o disposto nos nºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, **conceder autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, relativos ao prazo de vigência do contrato de prestação de serviços do sistema de transportes do Alto Minho, com a repartição de encargos proposta.** -----

PONTO CINCO – PROTOCOLOS DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DE CABANA MAIOR, CENDUFE, JOLDA (S. PAIO), MIRANDA, OLIVEIRA, PAÇÔ, PROZELO, RIO DE MOINHOS, RIO FRIO E SABADIM, E UNIÕES DE FREGUESIAS DE ARCOS DE VALDEVEZ (SALVADOR), VILA FONCHE E PARADA, DE ARCOS DE VALDEVEZ (S. PAIO) E GIELA, DE PADREIRO (SALVADOR E SANTA CRISTINA), DE TÁVORA (SANTA MARIA E S. VICENTE) E DE VILELA, S. COSME E S. DAMIÃO E SÁ: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que, em conformidade

com o previsto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, se propunha a aprovação dos protocolos a celebrar com as seguintes freguesias e uniões de freguesias, para apoio no valor de trinta e dois mil duzentos e cinquenta euros às obras e/ou fornecimentos indicados, acrescido do financiamento para os trabalhos de limpeza e conservação dos caminhos vicinais: -----

- **Cabana Maior – € 39 342,00** (trinta e nove mil trezentos e quarenta e dois euros) – alargamento e pavimentação do Caminho do Pessegueiro, alargamento do Caminho da Capela e construção de muros, no lugar de Vilela de Lages, alargamento e beneficiação do Cemitério Paroquial, e beneficiação de caminho no lugar de Igreja, cujo orçamento ascende a € 39 000,00, (trinta e nove mil euros), mais IVA; -----

- **Cendufe – € 38 056,00** (trinta e oito mil e cinquenta e seis euros) – alargamento do Caminho de Agrelos (3ª Fase) e construção de muro e pavimentação em calçada no Caminho Regueiro do Pereiro, com orçamento no valor de € 41 500,00 (quarenta e um mil e quinhentos euros), mais IVA; -----

- **Jolda (S. Paio) – € 39 358,00** (trinta e nove mil trezentos e cinquenta e oito euros) –

pavimentação nas ruas da Breia, Fisga, Benda e Travessa Lagar do Azeite, e beneficiação da Sede da Junta (2ª fase), obras orçadas no valor de € 52 000,00, (cinquenta e dois mil euros), mais IVA; -----

- **Miranda – € 43 410,00** (quarenta e três mil quatrocentos e dez euros) – reabilitação da Sede da Junta de Freguesia e alargamento e pavimentação do Caminho da Pontinha, cujo orçamento ascende a € 87 854,00 (oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro euros), mais IVA; -----

- **Oliveira – € 37 751,00** (trinta e sete mil setecentos e cinquenta e um euros) – alargamento do Caminho da Veiga, Caminho da Igreja – Escola e obras extra de conclusão do Caminho de Figueiredo – Roem, com orçamento no valor de € 61 450,00 (sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta euros), mais IVA; -----

- **Paçô – € 44 399,50** (quarenta e quatro mil trezentos e noventa e nove euros e cinquenta centavos) – pavimentação do Caminho da Cruz, de caminho na Landeira e da envolvente da Mortuária – Norte, reparação e manutenção da rede viária e atividades sociais, com orçamento no valor de € 40 338,90 (quarenta mil trezentos e trinta e oito euros e noventa centavos), mais IVA; -----

- **Prozelo – € 44 416,00** (quarenta e quatro mil quatrocentos e dezasseis euros) – beneficiação do Parque de Lazer junto ao Rio Vez e de caminhos da freguesia, cujo orçamento ascende a € 45 380,00 (quarenta e cinco mil trezentos e oitenta euros), mais IVA; -----

- **Rio de Moinhos – € 39 825,00** (trinta e nove mil oitocentos e vinte e cinco euros) – ampliação, drenagem de águas pluviais e muros de suporte do Caminho de S. Cipriano, beneficiação e pavimentação do Caminho dos Poulos e pavimentação de largo no Caminho do Bairro Novo, cujo valor total de adjudicação é de € 43 167,38 (quarenta e três mil cento e sessenta e sete euros e trinta e oito centavos), mais IVA; -----

- **Rio Frio – € 48 775,00** (quarenta e oito mil setecentos e setenta e cinco euros) – beneficiação dos caminhos da Devesa, do Souto, de Vale D'Arcas, da Andorinha, da Teixugueira e do Outeiro, cujo orçamento ascende a € 79 658,47 (setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e oito euros e quarenta e sete centavos), mais IVA; -----

- **Sabadim – € 41 999,00** (quarenta e um mil novecentos e noventa e nove euros) – pavimentação do Caminho Fundo e do Caminho da Arroteia - 2ª Fase, e beneficiação do Caminho da Fonte de Passos (construção de muro em betão), cujo valor total de adjudicação é de € 39 000,00 (trinta e nove mil euros), mais IVA; -----

- **Arcos de Valdevez (Salvador), Vilafonche e Parada – € 50 618,00** (cinquenta mil seiscentos e dezoito euros) – para apoio à beneficiação do Caminho dos Pomarinhos, em Parada, pavimentação da Rua da Vinagra, construção de muro de suporte na Travessa do Outeiro, colocação de placas de toponímia na zona de Arcos de Valdevez (Salvador) e Sistema Informático (Espaço Cidadão), cujo valor total ascende a € 41 276,80 (quarenta e um mil duzentos e setenta e seis euros e oitenta centavos), mais IVA; -----

- **Arcos de Valdevez (S. Paio) e Giela – € 42 057,00** (quarenta e dois mil e cinquenta e sete euros) – beneficiação do Caminho do Outeiro, em Secas – Giela e vedação do espaço envolvente à Sede

da Junta de Giela, cujo valor total de adjudicação é de € 37 342,00 (trinta e sete mil trezentos e quarenta e dois euros), mais IVA; -----

- **Padreiro (Salvador e Santa Cristina) – € 41 865,00** (quarenta e um mil oitocentos e sessenta e cinco euros) – Passadiço do Parque de Lazer de Penouços, repavimentação da Rua do Torrão e beneficiação do Recanto do Outeiro (movimento de terras, muros e pavimentação), cujo orçamento ascende a € 54 000,00 (cinquenta e quatro mil euros), mais IVA; -----

- **Távora (Santa Maria e São Vicente) – € 47 198,00** (quarenta e sete mil cento e noventa e oito euros) – para apoio à implementação do parque social multiusos de Távora "Ecoparque Távora ComSentidos", tendo a Junta solicitado um apoio de € 45 000,00 € (quarenta e cinco mil euros). -----

- **Vilela, S. Cosme e S. Damião e Sá – € 43 870,00** (quarenta e três mil oitocentos e setenta euros) – requalificação das sedes de junta de Sá, de Vilela e de S. Cosme e S. Damião e beneficiação da Quelha do Quinteiro, obras orçadas em € 55 225,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e cinco euros), mais IVA. -----

Intervieram Fernando Fonseca (CDS) – *Anexo 27*, Andreia Pinto – *Anexo 28*, António Maria Sousa, Presidente da Câmara e Madalena Alves Pereira (PS). -----

- **Após votação de cada um dos protocolos**, e em conformidade com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar os protocolos de apoio financeiro a celebrar com as freguesias de Cabana Maior, Cendufe, Jolda (S. Paio), Miranda, Oliveira, Paçô, Prozelo, Rio de Moinhos, Rio Frio e Sabadim, e uniões de freguesias de Arcos de Valdevez (S. Paio) e Giela, de Padreiro (Salvador e Santa Cristina) e de Vilela, S. Cosme e S. Damião e Sá; deliberou por maioria, com o voto contra de António Maria Sousa, aprovar o protocolo a celebrar com a União de Freguesias de Arcos de Valdevez (Salvador), Vilafonche e Parada**, tendo alegado impedimento na votação os dez elementos do PS presentes - Rui Rocha, António Veloso, Carla Fonseca, Eduardo Pontes, Elsa Esteves, Jorge Barros, José Pereira, Madalena Alves Pereira, Dina Sousa e Vítor Sousa; **e deliberou também, por maioria com a abstenção de Rui Aguiam, aprovar o protocolo a celebrar com a União de Freguesias de Távora (Santa Maria e São Vicente).** -----

O Senhor Rui Aguiam apresentou posteriormente **declaração de voto** – *Anexo 32*. -----

PONTO SEIS – PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES AOS ACORDOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que as alterações aos Acordos e Autos em apreciação, que aqui se dão como reproduzidos para todos os efeitos legais e ficam arquivados na pasta de documentos que fazem parte da presente ata, decorrem da atualização de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) do valor a transferir por quilómetro de limpeza de vias. -

Interveio o Senhor António Maria Sousa. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade**, e em conformidade com o disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, e na alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, nas suas atuais redações, **aprovar as propostas de alterações aos**

Acordos de Transferência de Competências e Autos de Transferência de Recursos celebrados com a Freguesia de Rio de Moinhos e com a União de Freguesias de Távora (Santa Maria e São Vicente). -----

PONTO SETE – RECOMENDAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOS DE VALDEVEZ, APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DO PS: - a Senhora

Madalena Alves Pereira referiu que "... a Estratégia Municipal de Saúde é uma ferramenta estratégica e privilegiada, desenhada de acordo com a realidade e especificidade de cada município, com o objetivo de contribuir para a melhoria da saúde dos seus munícipes, utilizando estratégias cientificamente sustentadas...". Considerando o facto de o Município ter já recebido algumas competências no domínio da saúde, salientou que a elaboração deste "... documento torna-se preponderante... como um elemento orientador que contribua para a promoção da saúde e prevenção da doença da população arcuense, através da articulação com diversos agentes, orientando a sua atuação para o alcance de uma cidade mais saudável e consequentemente com maior qualidade de vida...". -----

Intervieram António Rodrigues (PSD) – *Anexo 29*; António Faria (CDS) – *Anexo 30*; Presidente da Câmara e Madalena Alves Pereira. -----

- A recomendação para elaboração de Estratégia Municipal de Saúde, apresentada pelo Grupo Municipal do PS, bem como as declarações patenteadas pelos Grupos do PSD e do CDS, serão enviadas à Câmara. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - o Senhor Presidente da Assembleia leu a minuta da ata desta sessão, colocando-a à apreciação do Plenário. Não havendo inscrições para a sua discussão, passou-se de imediato à votação, vindo o documento a ser **aprovado por unanimidade**, em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenções. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia agradeceu a todos os presentes e, quando eram dezanove horas e cinquenta minutos, encerrou os trabalhos desta sessão, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada no próximo plenário, há-de ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia e por mim, Isabel Gonçalves, que a lavrei. -----